

concurso e após aprovação em estágio, nomeio o funcionário José Manuel Félix de Lemos, em nomeação definitiva, para a categoria de técnico de 2.ª classe — relações públicas.

O candidato nomeado deverá tomar posse nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo de nomeação não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

2611043969

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 16 417/2007

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e na sequência do despacho do presidente da Câmara de 24 de Agosto do corrente ano, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, visando o preenchimento de três vagas de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo.

2 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover consta do despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

4 — Área funcional:

Uma na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;
Duas na Divisão de Cultura, Museus e Património.

5 — Local de trabalho — no município de Melgaço.

6 — A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 222, ou seja, € 725,39.

7 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Especiais — preencher as condições previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Melgaço, podendo ser remetido pelo correio até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Secção de Pessoal desta Autarquia.

9.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emiteu, número de contribuinte e residência completa, com código postal, e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, data e publicação do presente aviso no *Diário da República*;

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri do concurso se devidamente comprovadas.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo da classificação de serviço.

9.3 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, aos candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão final, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão uma prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e entrevista profissional de selecção.

A prova escrita de conhecimentos gerais e específicos terá a duração de cento e vinte minutos, será classificada na escala de 0 a 20 valores, terá carácter eliminatório para os candidatos que não atinjam a classificação de 9,50 valores e será elaborada com base na bibliografia seguinte:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Carta Deontológica do Serviço Público, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decretos-Leis n.ºs 442/91, de 15 de Novembro, e 6/96, de 31 de Janeiro.

11.1 — A entrevista profissional de selecção, com a duração máxima de vinte minutos, será classificada na escala de 0 a 20 valores e terá os seguintes factores de apreciação:

a) Interesse e motivações profissionais;

b) Capacidade de expressão e comunicação;

c) Sentido de organização e capacidade de inovação;

d) Capacidade de relacionamento;

e) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas de selecção constam das actas do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, sendo a mesma encontrada através da seguinte fórmula:

$$CF = (PECGE + EPS)/2$$

em que:

CF = classificação final;

PECGE = prova escrita de conhecimentos gerais e específicos;

EPS = entrevista profissional de selecção;

14 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,50 valores.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas e publicadas nos prazos e nos termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso, vereadora em regime de permanência.

Vogais efectivos:

Angelina Maria Esteves, técnica superior de 1.ª classe.

Fátima Alexandra Faria da Costa, técnica superior de 2.ª classe (economista) da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes:

Dario Humberto Lourenço Barata, vereador em regime de permanência.

Ana Maria Fernandes Cavaleiro Dias, técnica superior de 2.ª classe (jurista).

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

27 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dario Humberto Lourenço Barata*.

2611043993

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Aviso n.º 16 418/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mira de 6 de Agosto de 2007, foi autorizada licença sem vencimento de longa duração, a partir de 7 de Agosto de 2007, ao técnico de 1.ª classe, da carreira de engenheiro técnico, Jorge dos Santos Cravo Roxo, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

21 de Agosto de 2007. — O Vereador com competências delegadas, *Manuel de Jesus Martins*.

2611043804

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 16 419/2007

Licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Julho de 2007, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, foi concedida licença sem vencimento de longa duração ao funcionário desta Câmara Municipal Sérgio Fernando Magalhães Mendes, com a categoria de cantoneiro de vias municipais, com início em 1 de Setembro de 2007.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

2611043866

Aviso n.º 16 420/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local), fica notificado o funcionário Manuel Ábilio Mesquita da Silva, com a categoria de pedreiro e com última morada conhecida no Bairro do Fundo Fomento, 33, 5210 Miranda do Douro, de que contra si se encontra pendente o processo disciplinar, que corre termos sob o n.º 1/2007, mandando instaurar por deliberação da Câmara Municipal de Miranda do Douro de 16 de Julho de 2007.

Mais fica notificado de que poderá consultar o processo no Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, sita ao Largo de D. João III, nas horas normais de expediente, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e as 14 horas e as 18 horas e 30 minutos.

27 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

2611043984

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Aviso n.º 16 421/2007

Em conformidade com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que por despacho do presidente da Câmara de 16 de Agosto e na sequência do concurso externo de ingresso para recrutamento de quatro auxiliares administrativos do grupo de pessoal auxiliar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007, e após homologação das actas do júri do concurso em reunião da Câmara Municipal de dia 8 de Agosto de 2007, nomeio os candidatos classificados em 1.º, 2.º, 3.º e 4.º lugares, respectivamente, Dalila da Conceição Cruz da Costa Pires, Angelina Maria Ribeiro de Freitas, Bruno Miguel Veloso Pereira e Carlos Rafael Queirós Pereira Leite. Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Pinto de Moura*.

2611043848

Aviso n.º 16 422/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 16 de Agosto de 2007, na sequência do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2007, onde ficou classificada em 1.º lugar, e após homologação das actas do júri do concurso em reunião da Câmara Municipal do dia 26 de Julho de 2007, foi nomeada na categoria de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da área ciências da comunicação Ágata Júlia Leite da Costa. O provimento será feito por meio de contrato administrativo de provimento, enquanto durar o estágio, conforme determina a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho. O contrato administrativo de provimento terá lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e é válido por um ano. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º; conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Pinto de Moura*.

2611043845

Aviso n.º 16 423/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 16 de Agosto, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido, e na sequência do concurso interno de acesso limitado e após homologação das actas do júri do concurso em reunião da Câmara Municipal do dia 26 de Julho de 2007, foi nomeada na categoria de tesoureiro especialista (escala 1, índice 337) Margarida José Lopes Loureiro. A funcionária deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Pinto de Moura*.

2611043838

Aviso n.º 16 424/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 16 de Agosto de 2007, na sequência do concurso externo de ingresso para recrutamento de um técnico de 2.ª classe — estagiário (engenheiro técnico florestal), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2007, onde ficou classificada em 1.º lugar, e após homologação das actas do júri do concurso em reunião da Câmara Municipal do dia 27 de Julho de 2007, foi nomeada na categoria de técnico de 2.ª classe estagiário a engenheira técnica florestal Paula Fernanda Oliveira Costa. O provimento será feito por meio de contrato administrativo de provimento, enquanto durar o estágio conforme a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho. O contrato administrativo de provimento terá lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e é válido por um ano. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º; conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Pinto de Moura*.

2611043832

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 16 425/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 22 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de 1.ª classe (área de administração).

1 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — O concurso é válido para esta vaga, caducando com o respectivo provimento.

3 — Local de trabalho — Óbidos e área do concelho.